

007 - Processo IPHAN nº 01409.000193/2007-53
Projeto: Programa de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial Loteamento Alphaville Jacuhy.
Arqueóloga Coordenadora: Cristiane Lopes Machado
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia Brasileira
Área de Abrangência: Município de Serra no Estado do Espírito Santo.
Superintendências Regionais: 21ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses.

ANEXO II

001 - Processo IPHAN nº 01450.015251/2006-57
Projeto: Programa de diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural no âmbito da malha ferroviária de propriedade da Cia Ferroviária do Nordeste em três trechos: 1 - São Luiz a Fortaleza, passando por Teresina; 2 - Fortaleza a Recife; 3 - Recife a Maceió, e de Maceió a Porto Real do Colégio.
Arqueólogos Coordenadores: Paulo Zanettini e Luís Cláudio P. Symanski
Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Voluntários da Pátria".

Área de Abrangência: Estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Pernambuco e Alagoas.

Superintendência Regional: 3ª, 4ª, 5ª, 17ª e 19ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

002 - Processo IPHAN nº 01512.000045/2007-51
Projeto: Projeto de Prospecções Arqueológicas na área do "Parque da Fonte", Redução de São Miguel Arcanjo - São Miguel das Missões.

Arqueóloga Coordenadora: Vera Lúcia Trommer Thaddeu
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Área de Abrangência: Sudeste da Praça Central da antiga Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcanjo em São Miguel das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Superintendência Regional: 12ª SR/IPHAN

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

003 - Processo IPHAN nº 01510.000072/2005-82
Projeto: projeto de salvamento arqueológico na área de influência direta da Linha de Transmissão 525 kV Machadinho - Campos Novos

Arqueólogos Coordenadores: Everson Paulo Fogolari
Apoio Institucional: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba.

Área de Abrangência: Municípios de Zortéa e Campos Novos no Estado de Santa Catarina e Municípios de Machadinho e Maximiliano de Almeida no Estado do Rio Grande do Sul.

Superintendência Regional: 11ª e 12ª SR/IPHAN

Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses

ANEXO III

001 - Processo IPHAN nº 01498.000692/2007-99
Projeto: Projeto de Prospecções arqueológicas para a localização do Cemitério da Cruz.

Instituição Executora: Núcleo de Estudos Arqueológicos da Universidade Federal de Pernambuco.

Arqueóloga Coordenadora: Maria Gabriela Martin Ávila

Área de Abrangência: Área circunscrita na metade do quarteirão da Av. Alfredo Lisboa adjacente à Rua Barão Rodrigues Mendes, no Bairro do Recife Antigo, município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Superintendência Regional: 5ª SR/IPHAN

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

Ministério da Defesa**CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL****RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

Alteração de prazos para apresentação de propostas

O Conselho de Aviação Civil - CONAC, criado pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, no uso das atribuições a ele conferidas pelo § 3º do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve, ad referendum,

1. PRORROGAR

1.1 por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2007, o prazo conferido à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para, em conjunto com o Comando da Aeronáutica, apresentar estudo de localização de sítios aeroportuários em São Paulo, fixado pela Resolução nº 006/2007/CONAC, de 20 de julho de 2007;

1.2 por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2007, o prazo concedido ao Ministério da Defesa pela Resolução nº 012/2007/CONAC, de 20 de julho de 2007, a fim de formalizar projeto de Política Nacional de Aviação Civil e submetê-lo à apreciação deste Conselho; e

1.3 por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2008, o prazo concedido à ANAC pela Resolução nº 009/2007/CONAC, de 20 de julho de 2007, para apresentar o Plano Aeroviário Nacional.

NELSON A. JOBIM
Presidente do Conselho

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA****PORTARIA ANAC Nº 1.136/SIE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

Aprova o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA) da AIR ITALY.

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso XVIII da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 108-1001 - Programa de Segurança de Empresa Aérea, de 28 de abril de 2004, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) - ICA 58-53, de 30 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA) da AIR ITALY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

LUIZ KAZUMI MIYADA

PORTARIA Nº 1.137/SIE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Revoga, em caráter permanente, a Homologação do Aeródromo de Castilho / Urubupungá.

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC; considerando o disposto no Memorando nº 159/SIE-GGCO, de 04 de setembro de 2007, registrado sob nº de Processo 60.800.039804/2007-90, resolve:

Art. 1º - Revogar, em caráter permanente, a homologação do Aeródromo de Castilho/Urubupungá (SBUP), situado no Município de Castilho (SP), coordenadas geográficas: latitude 20º 46' 34" S e longitude 051º 33' 43" W, interditando-o definitivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as homologações anteriores deste aeródromo, em especial a Portaria nº 104, de 16 de junho de 1965.

LUIZ KAZUMI MIYADA

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 984, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

Divulga o resultado da avaliação de Obras Didáticas realizada no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos - PNLA-2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação de Obras Didáticas realizada no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos - PNLA 2008:

1 - Obras recomendadas por ordem alfabética:

1. Alfabetiza Brasil - Jane T. Santos Gonçalves - Módulo Editora e Desenvolvimento Educacional Ltda.

2. Alfabetização de Jovens e Adultos - Moacir Gadotti, Luiza Helena da Silva Christov, Centro de Criação de Imagem Popular - Çecip, Eduardo Patrício Giraldez, Marinete de Almeida D'Angelo, Ângela Maria Biz Rosa Antunes, Paulo Roberto Padilha, Maria Alice de Paula, Sônia Couto Souza Feitosa, Maria José Vale - Escola Multimeios.

3. Alfabetização de Jovens e Adultos - Vale A Pena! - Erdna Perugine Nahum - Editora Scipione S.A.

4. Caminhos para a Cidadania - Alfabetização e Diversidade - Salvador Barletta Nery, Eloísa Dambonatti Gianini - Edições Escala Educacional S.A.

5. Conhecer e Crescer Educação de Jovens e Adultos - Eureka - Soluções Pedagógicas Ltda, Kássia Vasconcelos Martins, Marco Antônio Césere Saliba - Edições Escala Educacional S.A.

6. Conhecer e Descobrir - Wilma Jane Lekevicius Costardi, Erdna Perugine Nahum, Maria Rita Costa de Souza - Editora FTD S.A.

7. Construindo a Cidadania - Alfabetização de Jovens e Adultos - Márcia Januário Monteiro Museneck, Andréa Picchi - DCL Difusão Cultural do Livro Ltda.

8. EJA - Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização de Jovens e Adultos - Luiz Roberto Dante, Lídia Lagua de Oliveira - Editora Ática S.A.

9. Ler e Escrever o Mundo - Alfabetizar Letrando - Samanta Martinelli Carlucci, Dirceu Zaleski Filho - Editora Didática Suplegraf Ltda.

10. Meta do Saber - Letramento na Alfabetização de Jovens e Adultos - Mércia de Oliveira Pontes, Yêdda de Aguiar Freire, Amelia Maria Brito de Albuquerque, Jorge Alberto Rodriguez, Maria Izete Lima Maia, Ana Maria Furtado Néo - IMEPH - Inst. Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda.

11. Muda o Mundo Brasil - Fátima Aparecida Gusso Rigoni - Módulo Editora e Desenvolvimento Educacional Ltda.

12. Natureza e Cultura - Waldênia Leão de Carvalho, Almeri Freitas de Souza, Eva Cristina Araújo, Sônia Lucia Bezerra Coimbra, André Luiz Aquino de Almeida, Mariluce de Souza Araújo, Simone de Melo Oliveira, Maria das Graças Vital de Melo - Bagaço Design Ltda.

13. Outro Olhar: EJA: Alfabetização de Jovens e Adultos - Ana Júlia Kloeppel, Jeferson José Freitas - Aymará Edições e Tecnologia Ltda.

14. Ponto de Encontro - Marco Antonio de Almeida Hailer, Karina Perez Guimarães - Editora FTD S.A

15. Seguindo em Frente - Marilza Marques Mira, Grenilza Maria Lis Zabot, Eliane Kloster Ribeiro Hamann - Base Livros Didáticos Ltda.

16. Tempo de Aprender - Jane T. Santos Gonçalves - Módulo Editora e Desenvolvimento Educacional Ltda.

17. Vida Nova - Angiolina Domanic Bragança, Isabella Pessoa De Melo Carpaneda - Editora FTD S.A

18. Viver, Aprender - Alfabetização - Maria Amabile Mansutti, Claudia Lemos Vóvio, Ação Educativa - Global Editora e Distribuidora Ltda.

Art. 2º A divulgação do resultado não implica no compromisso de aquisição dos referidos títulos, conforme disposto na legislação do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos - PNLA-2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 985, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria MP nº 184, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul um provimento do quantitativo autorizado para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no Anexo à Portaria nº 589, de 21/06/2007, publicada no DOU de 22/06/2007, seção 1, páginas 15 a 21.

Parágrafo Único. O provimento deduzido do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul nos termos do caput, do presente artigo, fica acrescido no quantitativo de provimentos, autorizados ao Colégio Agrícola Frederico Westphalen / UFSM, no Anexo da mesma Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**PORTARIA Nº 173, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM nº 1089, de 04 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 09, de 06 de abril de 2005, e considerando o disposto nas Leis nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, na Lei 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, no art. 12 da IN nº 01, de 15 de dezembro de 1997 e na Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesas - CONED nº 04/2004, as duas últimas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, resolve:

Art. 1º Descentralizar à Universidade Federal de São João Del-Rei, Unidade Gestora/Gestão 154069/15276, o crédito orçamentário, no valor de R\$ 70.044,00 (setenta mil e quarenta e quatro reais), visando atender às diretrizes da SEED e de seus departamentos, definidas no Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004 (DOU em 29/07/2004), que definiu as competências da Secretaria de Educação a Distância e de seus Departamentos, em particular em seus artigos 25 e 26, tendo como objeto "a aquisição de equipamentos e